

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 010/88

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do dia 27 de junho de 1988 apresentada pelos Diretores das Unidades Universitárias, com referência a recomposição da força de trabalho, na área docente, para o preenchimento das vagas reais decorrentes de aposentadoria, falecimento, rescisão e transferências;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a distribuição proposta pelos Diretores das Unidades Universitárias, de 78 (setenta e oito) vagas, para contratação, em caráter excepcional, de professores substitutos:

Instituto de Ciências Exatas	14	vagas
Instituto de Ciências Humanas e Letras	12	vagas
Faculdade de Ciências da Saúde	11	vagas
Faculdade de Tecnologia	05	vagas
Faculdade de Estudos Sociais	03	vagas
Faculdade de Educação	03	vagas
Faculdade de Direito	02	vagas
Instituto de Ciências Biológicas	09	vagas

Art. 2º - Reservar as 19 (dezenove) vagas que constituem a diferença para o total de 78 (setenta e oito), a fim de atender a ausências temporárias de docentes, motivadas por licenças médicas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 1988